

COMUNICADO PROENG nº 29/2022

O Pró-reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a relação dos candidatos selecionados para a realização da Apresentação da Análise do Currículo e Entrevista referente a **Seleção do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **2º Semestre Letivo de 2022**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 40/2022 (de 03/05/2022), conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS:

- Ana Rosa Carvalho Antunes da Cruz
- Cauan Mandelli Rochadel Moreira
- Elisa de Almeida
- Juan Aurelio Ferrer
- Murilo Pedrini Brancher
- Nicole Mendes Schuster
- Pedro Elias Picoli Mendes de Araujo
- Sabrina Durieux Costa
- Stephany Corrêa Costa
- Yashmin Monein Alban

2. DA APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA: A Apresentação da Análise do Currículo e a Entrevista serão realizadas no dia **15 de julho de 2022 (sexta-feira)**, na sala da Coordenação do Curso de Medicina, localizada no **térreo do Bloco F**, conforme cronograma abaixo:

| CANDIDATO | HORÁRIO |
|-------------------------------------|----------------|
| Ana Rosa Carvalho Antunes da Cruz | 13h30min |
| Cauan Mandelli Rochadel Moreira | 13h50min |
| Elisa de Almeida | 14h10min |
| Juan Aurelio Ferrer | 14h30min |
| Murilo Pedrini Brancher | 14h50min |
| Nicole Mendes Schuster | 15h10min |
| Pedro Elias Picoli Mendes de Araujo | 15h30min |
| Sabrina Durieux Costa | 15h50min |
| Stephany Corrêa Costa | 16h10min |
| Yashmin Monein Alban | 16h30min |

2.1 O candidato deverá apresentar-se no local e horário estabelecido para sua realização.

2.2 Para fins de acesso à sala de realização da apresentação da análise do currículo e entrevista, somente será aceito como documento de identidade oficial, o original:

I - da carteira ou cédula de identidade expedidas:

- a) pelas Secretarias de Segurança;
- b) pelas Forças Armadas;
- c) pela Polícia Militar; ou
- d) pelo Ministério das Relações Exteriores.

II - certificado de reservista (com fotografia);

III - carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital);

IV - cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, dentre outras autarquias profissionais);

V - passaporte;

VI - carteira de trabalho e previdência social.

2.3 Os documentos devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza do candidato. Os candidatos que estiverem portando documentos em mau estado de conservação (manchas, rasuras, rasgos, dentre outras que dificultem

ou impossibilitem a identificação), plastificados expedidos antes de 1987, ou ainda, com fotos e assinaturas antigas poderão ser submetidos à averiguação pela Comissão Especial.

2.4 Como medida de segurança, não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência policial; protocolo de segunda via; certidão de nascimento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/1997); carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

3. DOS RESULTADOS: o resultado da seleção do Cadastro de Reserva em Vagas Remanescentes - Transferência Externa do Curso de Medicina, será divulgado por meio de Comunicado da Pró-Reitoria de Graduação.

3.1 O resultado da classificação preliminar será divulgado no dia **18 de julho de 2022 (segunda-feira), a partir das 18h.**

3.2 A relação de vagas disponíveis para o Cadastro de Reserva será publicada pela Pró-Reitoria de Graduação, no site www.unifebe.edu.br, no dia **20 de julho de 2022 (quarta-feira), a partir das 18h.**

4. DO RECURSO ADMINISTRATIVO: Será admitido um único Recurso Administrativo dirigido à Comissão Especial, prevista no item 8 do Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado preliminar de classificação previsto no item 11 do Edital.

4.1 O Recurso Administrativo deve ser encaminhado à Secretaria Acadêmica por meio do e-mail: estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 A relação de vagas disponíveis para o Cadastro de Reserva será publicada pela Pró-reitoria de Graduação, no site www.unifebe.edu.br, no dia 20 de julho de 2022 (quarta-feira).

5.2 Para mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail:
proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 12 de julho de 2022.

Prof. Dr. Sidnei Grippa
Pró-reitor de Graduação